

O Vereador RONALDO DE LIMA, no uso de suas prerrogativas parlamentares, apresenta ao Colendo Plenário, o seguinte

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº**

**005/2015**

*Outorga Título de Cidadão Santafessulense ao senhor JOSÉ ROBERTO NEFFA SADEK.*

**Art. 1º.** Fica outorgado ao Senhor JOSÉ ROBERTO NEFFA SADEK, o Título de "CIDADÃO SANTAFÉSSULENSE", pelos relevantes serviços prestados à esta comunidade, como Secretário Adjunto da Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo.

**Art. 2º.** A entrega do título se fará em sessão solene da Câmara Municipal, em data a ser marcada.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de verba própria, constante do orçamento vigente da Câmara, suplementada se necessário.

**Art. 4º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

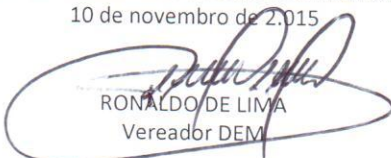
**JUSTIFICATIVA:**

De início, louve-se o invejável *curriculum vitae*, adiante juntado, e que fica fazendo parte integrante do presente projeto, comprovando a honorabilidade e a razão pela qual o senhor José Roberto Neffa Sadek desempenha importante função junto à Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo.

Na qualidade de Secretário Adjunto, Sadek, como é chamado, contribuiu, sobremaneira, para trazer à nossa cidade, diversas atrações, tais como, Mostra de Violas e Ponteios, Malvino Salvador, Humberto Magnani, Paula Lima, dentre outros.

Graças ao desprendimento da referida pessoa, Santa Fé foi contemplada com recursos financeiros de para a realização de diversos festivais, e mais recentemente, com a quantia de R\$ 100.000,00 destinada à Biblioteca Volante, para o incremento de uma cultura de qualidade o que demonstra, indubitavelmente, que o ilustre cidadão, prestou relevantes serviços à esta comunidade. Demonstra, ainda, que tem especial apreço por nossa cidade, e, em última análise, por nosso povo, fazendo-se, por isso, merecedor do Título de "CIDADÃO SANTAFESSULENSE", como sinal de reconhecimento e gratidão desta edilidade pelo atendimento às reivindicações formuladas no sentido de proporcionar entretenimento à nossa gente com a realização de grandes espetáculos em nossa cidade. Daí, a razão da presente propositura que está a merecer a aprovação do Colendo Plenário.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
10 de novembro de 2015

  
RONALDO DE LIMA  
Vereador DEM

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**APROVADO**  
em Sessão de  
**1 0 NOV 2015**  
a: decreto legislativo-Sadek

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

06 NOV. 2015

PROT. Nº 544

  
**PROTOCOLO**